ERRATA Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – EDITAL N° 002/2024

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de 03 Operadores de Máquinas, 08 Operários e 08 Serviços Gerais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, da CF/88 e na Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO a presente **ERRATA** referente ao Edital nº 001 – Abertura:

1. O desempenho da função de Serviços Gerais será junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria da Educação e à Secretaria da Saúde.

2. Ficam alteradas as atribuições – Descrição Sintética e Descrição Analítica – do Cargo de Serviços Gerais, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

As alterações desta ERRATA encontram-se disponíveis no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.donafrancisca.rs.gov.br.

Município de Dona Francisca, 28 de março de 2024.

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de março de 2024.

MICHEL SONEGO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 CATEGORIA FUNCIONAL: SERVIÇOS GERAIS

1.1 DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar em atividades operacionais e de manutenção, segundo orientações; executar serviços de limpeza em geral e conservação dos bens próprios do Município;

1.2 DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico constante; utilizar equipamentos braçais e de atividade rotineira; executar tarefas de plantio e capinagem; escavar valas e fossas, abrir picadas e fixar piquetes; efetuar a carga e descarga de materiais diversos, equipamentos e outros; utilizar ferramentas e equipamentos simples; remover e manusear volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitado; efetuar o recolhimento do lixo no Município; preparar a merenda escolar; executar tarefas manuais rotineiras que exigem esforço físico; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e locais de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.